



**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Rua Rio Grande do Sul, 1106, - Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000
Telefone: (68)3322-3555 - www.cbmac.acre.gov.br



EDITAL ENBOM Nº 01/2026

Dispõe sobre a Competição Operacional Bombeira de Garra durante o XI Encontro Nacional de Bombeiros - ENBOM 2026.

**CAPÍTULO I
CONTEXTUALIZAÇÃO**

Art. 1º A Competição Técnico Operacional "Bombeira de Garra", integrante da programação oficial do XI Encontro Nacional de Bombeiros Militares (ENBOM) - Edição Acre 2026, visa valorizar a atuação das bombeiras militares em cenários operacionais complexos, promovendo a identidade profissional e a representatividade feminina no Sistema de Segurança Pública. A competição será realizada no dia 22 de maio de 2026, a partir das 08h00.

§1º A competição foi concebida com a finalidade de promover a integração entre as bombeiras militares, valorizar a atuação feminina no ambiente operacional e evidenciar habilidades técnicas essenciais ao serviço de emergência. Para isso, a prova simula a atuação de uma Equipe de Intervenção Rápida (Rapid Intervention Team – RIT), composta por bombeiras militares, no atendimento a uma ocorrência simulada de resgate de bombeiro militar em situação de risco, conhecida como Firefighter Down, em cenário de incêndio estrutural.

§2º O circuito operacional foi estruturado para reproduzir, de forma contínua e realista, situações que exigem preparo físico, domínio técnico, tomada de decisão e coordenação entre as integrantes da equipe. As atividades envolvem ações de equipagem, estabelecimento e combate ao incêndio, arrombamento, progressão em ambiente confinado, transposição de obstáculos e resgate da vítima, executadas em um único fluxo operacional.

§3º Cada etapa da prova representa circunstâncias comumente enfrentadas no cotidiano operacional das guarnições de serviço, permitindo avaliar o desempenho técnico e a capacidade de trabalho em equipe das competidoras. A execução tem início com a equipagem completa com Equipamento de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo, sendo finalizada ao término do circuito, na zona fria, após a remoção segura da vítima e o encerramento da simulação operacional.

**CAPÍTULO II
ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO**

Art. 2º A competição Bombeira de Garra, está organizada nas seguintes fases:

- I – Equipagem;
- II – Montagem de linha de ataque e combate ao incêndio;
- III – Transposição de local de difícil acesso;
- IV – Localização, acesso e remoção do bombeiro-vítima;
- V – Arrombamento e remoção até a zona fria.

§1º Será considerada vencedora a equipe que concluir integralmente o circuito, sem incorrer em desclassificação, obtendo o menor tempo total de execução, já incluídos os acréscimos decorrentes das penalidades aplicadas.

§2º O tempo máximo para execução do circuito é de 15 (quinze) minutos, sendo desclassificada a equipe que ultrapassar esse limite.

§3º A execução da competição poderá ocorrer, simultaneamente, por até 2 (duas) equipes, desde que garantidas condições isonômicas de desempenho.

§4º Para fins ilustrativos, será disponibilizado o material, em um guia da competidora, audiovisual da competição, o qual possuirá caráter exclusivamente explicativo e não substitui, em nenhuma hipótese, as disposições estabelecidas neste regulamento.

**CAPÍTULO II
DAS EQUIPES E PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º A Competição Técnico Operacional Bombeira de Garra, integrante da programação do XI Encontro Nacional de Bombeiros Militares – ENBOM 2026, tem por finalidade classificar as equipes participantes em primeiro, segundo e terceiro lugares, dentre os Corpos de Bombeiros Militares do país, de acordo com o desempenho obtido e os critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 4º Cada Corpo de Bombeiros Militar poderá inscrever uma única equipe para participar da competição, a qual será considerada representante oficial daquela Corporação.

Parágrafo único. Não será permitida a formação de equipes mistas entre Estados, devendo cada equipe ser composta exclusivamente por bombeiras militares pertencentes ao mesmo Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º As equipes deverão ser compostas exclusivamente por bombeiras militares.

§1º Não haverá divisão de equipe por categoria ou faixa etária.

§2º A equipe será formada por três bombeiras militares competidoras.

§3º Serão aceitas equipes compostas por apenas duas bombeiras militares competidoras.

§4º A capitã da equipe é responsável por impetrar recurso verbal ou escrito à Comissão Avaliadora, bem como pela conferência e assinatura da ficha de pontuação da equipe.

Art. 6º Cada equipe será avaliada uma única vez, sendo vedada a concessão de segunda oportunidade de execução da prova, independentemente do motivo.

Art. 7º Cada Corpo de Bombeiros Militar será responsável por estabelecer seus próprios critérios de seleção da equipe representativa, devendo assegurar o envio de bombeiras militares clinicamente aptas e com condições físicas e mentais compatíveis com a atividade operacional proposta.

**CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º As bombeiras militares integrantes das equipes representantes de seus respectivos Estados deverão tomar conhecimento integral deste edital e dos demais atos correlatos antes da realização da inscrição.

Art. 9º Os Corpos de Bombeiros Militares deverão preencher o formulário de inscrição da respectiva equipe representativa através do link: [INSCRIÇÃO BOMBEIRA DE GARRA - XI ENBOM 2026](#)

Art. 10º A relação de todas as equipes inscritas será divulgada nos canais oficiais do evento, bem como encaminhada ao endereço eletrônico utilizado para o envio da inscrição ou outro que venha a ser indicado pelo Corpo de Bombeiros Militar interessado.

Art. 11º Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

Parágrafo único. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade na inscrição implicará a eliminação da equipe e de suas integrantes do certame.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 12º O recurso contra indeferimento de inscrição da equipe representante de seu Estado seguirá os prazos e instrumentos dispostos no Anexo "A".

§1º No caso de indeferimento da inscrição, o recurso deverá ser interposto pelo respectivo Corpo de Bombeiros Militar à Comissão Organizadora do XI ENBOM 2026, por meio eletrônico, conforme endereço e orientações a serem divulgados oficialmente, devendo constar no assunto a identificação da competição e a indicação de recurso contra indeferimento de inscrição.

§2º As razões do recurso deverão constar no corpo do documento ou da mensagem eletrônica encaminhada.

§3º Não serão conhecidos os recursos encaminhados fora do prazo ou dos meios previstos neste edital, que versem sobre matéria diversa da respectiva etapa ou que não preencham os requisitos de admissibilidade.

§4º A Comissão Organizadora divulgará a relação final das equipes inscritas, conforme cronograma estabelecido no Anexo "A".

Art. 13º O recurso contra o resultado obtido na competição deverá ser apresentado verbalmente pela equipe em até dez minutos após o término da prova, diretamente ao responsável designado no staff.

§1º Cada equipe deverá indicar previamente uma integrante como representante porta-voz para fins de interposição de recurso.

§2º A critério do staff, poderá ser solicitada a formalização do recurso por escrito, conforme modelo constante no Anexo "E".

CAPÍTULO IV DO LOCAL DA PROVA E DA PISTA DE COMPETIÇÃO

Art. 14º A Competição Técnico Operacional Bombeira de Garra, será realizada nas dependências do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), situado na Estrada da Usina, nº 669, Bairro Morada do Sol, Rio Branco-AC, CEP 69901-097, em local que dispõe de infraestrutura compatível com as exigências técnicas e operacionais da prova.

Art. 13 A execução da prova poderá ocorrer, simultaneamente, por até 2 (duas) equipes, conforme planta de situação e leiaute da pista constantes no Anexo "C".

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E PREMIAÇÃO

Art. 15º O resultado e a classificação final da competição serão apurados com base no tempo total de execução do circuito, desde que a equipe não tenha sido desclassificada, já incluídos os acréscimos decorrentes das penalidades aplicadas, sendo considerada vencedora a equipe que apresentar o melhor desempenho.

Art. 16º Em caso de empate no tempo total apurado, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – menor número de penalidades;

II – menor tempo de execução.

Art. 17º Serão premiadas as três melhores equipes classificadas, com medalhas nos graus ouro, prata e bronze.

CAPÍTULO VI DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 18º Não haverá segunda chamada para a realização da competição. A equipe que não comparecer para o início da prova, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, será automaticamente eliminada da competição.

Art. 19º A competidora que, antes do início da prova, identificar entre os membros da equipe de staff, da arbitragem ou entre as competidoras, a existência de parentesco por afinidade ou consanguinidade até o terceiro grau, deverá declarar impedimento por suspeição, sob pena de anulação da participação da equipe e consequente eliminação da competição.

Art. 20º Poderá ser autorizado o uso de camiseta temática da comitiva da Corporação durante a execução da competição, exclusivamente para fins de padronização visual e identificação da equipe, desde que previamente autorizado pela Comissão Organizadora.

Art. 21º Elogios, dúvidas, reclamações e sugestões poderão ser encaminhados à Comissão Organizadora por meio do endereço eletrônico: enbomacre@gmail.com

Art. 22º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XI Encontro Nacional de Bombeiras Militares – ENBOM 2026.

Parágrafo único. Durante a execução da competição, a Comissão Organizadora poderá padronizar procedimentos técnicos e operacionais que visem garantir a isonomia, a segurança e a regularidade do certame.

Art. 23º Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

I – Anexo "A" – Calendário de atividades;

II – Anexo "B" – Ficha técnica avaliativa;

III – Anexo "C" – Planta de situação e leiaute da pista da competição;

IV – Anexo "D" – Regulamento da Competição Técnico Operacional Bombeira de Garra;

V – Anexo "E" – Formulário de recurso.

Mirla da Silva Santos - CAP QOBMEC

Comandante do SCI do XI Encontro Nacional de Bombeiras Militares (ENBOM 2026)

Portaria CBMAC nº 155 de 07 de abril de 2025

Akauany Ferraz Pereira - CAP QOBMEC

Chefe de Operações do XI Encontro Nacional de Bombeiras Militares (ENBOM 2026)

Encarregada da Competição Bombeira de Garra do XI Encontro Nacional de Bombeiras Militares (ENBOM 2026)

Portaria CBMAC nº 155 de 07 de abril de 2025

Daniela Marques da Silva - CAP QOBMEC

Encarregada da Competição Bombeira de Garra do XI Encontro Nacional de Bombeiras Militares (ENBOM 2026)

Portaria CBMAC nº 155 de 07 de abril de 2025

ANEXOS AO EDITAL XI ENBOM 01/2026 - CBMAC

ANEXO A

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES RELATIVO À COMPETIÇÃO OPERACIONAL BOMBEIRA DE GARRA - XI ENBOM 2026		
EDITAL ENBOM Nº 01/2026 (SEI nº 0018890760)		
Data	Atividade	Responsável
09/02 a 09/03/2026	Prazo para inscrição da equipe, via formulário através do link: Inscrição Bombeira de Garra - XI ENBOM 2026	Respectivos Corpos de Bombeiros Militares (CBM)
10/03/2026	Divulgação preliminar das inscrições (deferidas e indeferidas) pelos canais oficiais do evento (e-mail, site, @enbomoficial, ou afim).	Comissão XI ENBOM 2026 - CBMAC
11/03 a 13/03/2026	Recurso contra o indeferimento das inscrições ao e- mail enbomacre@gmail.com	Respectivo CBM
16/03/2026	Análise dos recursos, se houver, e divulgação final das equipes inscritas pelos canais oficiais.	Comissão XI ENBOM 2026 - CBMAC
20/05/2026	Congresso Técnico: horário e local a divulgar.	Comissão XI ENBOM 2026 - CBMAC
22/05/2026	Realização da Competição Operacional Bombeira de Garra, divulgação das equipes vencedora e premiações.	Comissão e equipes

ANEXO B

FUCHA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

Equipe: _____

Estado: _____

1. Equipagem

- Uniforme operacional completo na largada
- EPI corretamente vestido e ajustado
- EPRA acionado, sem vazamentos
- Máscara devidamente vedada
- Balaclava por cima da máscara
- Sinal de prontidão (mãos no capacete)

Penalidade(s): _____

2. Montagem de Linha de Ataque e Combate

- Mangueiras aduchadas de forma funcional
- Linhas pressurizadas antes do avanço
- Combate executado com ao menos duas competidoras
- Fechamento do esguicho e divisor
- Equipamentos recolhidos em local indicado

Penalidade(s): _____

3. Transposição de Local de Difícil Acesso

- Transposição por rota correta
- Sem retirada de EPRA (exceto das costas)
- Integridade dos equipamentos mantida

Penalidade(s): _____

4. Localização, Acesso e Remoção da Vítima

- Amarração no tórax e pelve

- Integridade do EPI da vítima mantida

Penalidade(s): _____

5. Arrombamento e Arraste Final

- Arrombamento com ferramentas corretas
- Todos os materiais retirados
- Vítima completamente dentro da zona fria

Penalidade(s): _____

Cronometragem: Tempo Bruto: _____

LEGENDA DO ANEXO C



Figura 1: Croqui do local de prova e legenda

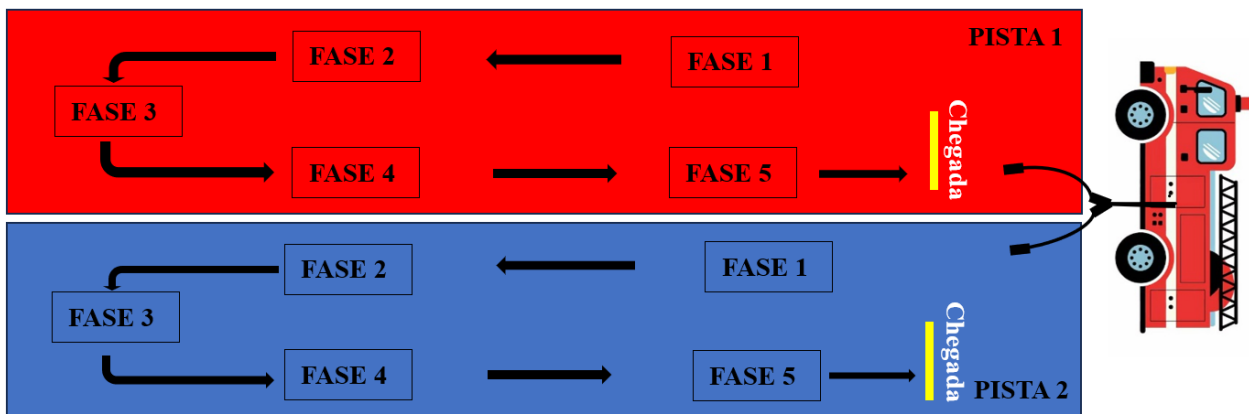


Figura 2: Pista da prova Bombas de Garra

ANEXO D

REGULAMENTO

COMPETIÇÃO OPERACIONAL BOMBEIRA DE GARRA
EDITAL ENBOM Nº 01/2026 (SEI nº 0018890760)

A Competição Técnico-Operacional Bombeira de Garra consiste na simulação de uma ocorrência de resgate de bombeiro militar em situação de Firefighter Down, em cenário de incêndio estrutural, sendo executada por equipe de Intervenção Rápida (Rapid Intervention Team – RIT).

A equipe será composta por três bombas militares, sendo uma chefe da equipe e duas combatentes, que deverão ser devidamente identificadas antes do início da prova.

A prova será realizada em circuito único e contínuo, composto pelas seguintes fases obrigatórias:

- 01 – Equipagem;
- 02 – Montagem de linha de ataque e combate ao incêndio;
- 03 – Transposição de local de difícil acesso;
- 04 – Localização, acesso e remoção do bombeiro(a)-vítima;

05 – Arrombamento e remoção final da vítima até à zona fria.

Ao som do apito, a guarnição iniciará a prova na zona fria, dando início à fase de equipagem com os equipamentos de proteção individual e de proteção respiratória, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

Somente após a equipagem completa e liberação do staff a equipe estará autorizada a prosseguir para a montagem da linha de ataque e para as demais fases do circuito.

Durante a execução da prova, a equipe não precisará portar o Kit RIT, os equipamentos estarão disponíveis em locais indicados no decorrer da prova.

O Kit RIT é composto por 1 halligan, 1 machado, 1 cabo solteiro ou fita tubular e 1 kit de suprimento de ar de emergência, contendo cilindro para atendimento do EPR da vítima.

O uso do EPR será obrigatório durante toda a execução da prova, sendo vedada a retirada da máscara nas zonas morna e quente, sob pena de desclassificação da equipe. A retirada da máscara somente será permitida na fase final, já na zona fria, caracterizando o encerramento do circuito.

A prova terá início com a autorização da equipagem pelo staff e o acionamento imediato do cronômetro. O cronômetro será interrompido apenas em situações que atentem contra a segurança, nas hipóteses de desclassificação previstas ou com o término regular da prova. Será desclassificada a equipe que não concluir o circuito no tempo máximo de 15 minutos.

FASE I – EQUIPAGEM – ZONA FRIA

1. A organização da competição não fornecerá Equipamento de Proteção Individual, cabendo a cada competidora providenciar seu próprio EPI, assumindo eventuais prejuízos decorrentes de ajuste, fechamento de velcros ou características do equipamento. Não será autorizada a utilização de EPI alterado ou descaracterizado.
2. A organização da prova fornecerá Equipamento de Proteção Respiratória para todas as equipes participantes.
3. Antes do início da prova, a equipe poderá/deverá organizar e conferir seu EPI, EPR (quantidade de bar, correia retentora do cilindro, válvula de demanda, máscaras, etc), ferramentas e mangueiras dentro da área demarcada, sendo disponibilizado o tempo de 5 minutos para essa organização.
4. A guarnição iniciará a prova utilizando fardamento de TFM, o short de sua instituição e a camisa da competição, com tênis e meia.
5. Na zona fria, fase I, a equipe deverá realizar a equipagem completa com capacete, balaclava, luvas de incêndio, blusão, calça, bota ou coturno autorizado, além do EPR.
6. No momento da colocação do EPR, a competidora deverá estar de joelhos, devendo o registro do cilindro ser aberto completamente e retornado um quarto de volta, para fins de padronização e conferência pelo staff.
7. Não será permitido qualquer vazamento de ar proveniente da máscara.
8. A prova será executada com a válvula de demanda conectada e com suprimento de ar mínimo estabelecido pela organização. Em caso de esgotamento do ar, será permitida a continuidade da prova, vedada a retirada da máscara antes da linha de chegada.
9. A balaclava deverá estar posicionada sobre a máscara do EPR, não sendo permitida a exposição de pele.
10. Os dispositivos de proteção de punho deverão estar corretamente posicionados, de modo a evitar exposição da pele durante a movimentação.
11. Todos os velcros do conjunto de proteção deverão estar devidamente fixados, excetuados os de bolsos.
12. Será autorizado o uso de coturno convencional em substituição à bota de combate a incêndio, desde que devidamente ajustado, com cadarços amarrados ou zíper fechado.
13. Será permitido que uma integrante da equipe oriente, corrija ou auxilie outra integrante durante a fase de equipagem.
14. Nenhuma competidora poderá avançar para a fase seguinte sem a conferência e liberação individual do staff. Para indicar prontidão, a competidora deverá posicionar as duas mãos sobre o capacete. **O cronômetro não será interrompido para correções.**
15. A competidora deverá permanecer nesta fase enquanto houver qualquer pendência em sua equipagem.
16. Não será necessário aguardar a liberação simultânea de todas as integrantes da equipe, podendo avançar individualmente aquela que estiver devidamente liberada.
17. Nenhum equipamento ou item poderá ser abandonado na pista. Peças retiradas do fardamento operacional deverão ser recolhidas e depositadas na área demarcada pelo staff na zona fria, sob pena de correção de conduta, sem interrupção do cronômetro.



Figura 1: Exemplo do posicionamento para equipagem do EPR

FASE II – MONTAGEM DE LINHA DE ATAQUE E COMBATE – ZONAS MORNA E QUENTE

18. Identificada a necessidade de tornar o ambiente seguro, será obrigatória a realização do combate ao incêndio no cenário simulado.
19. A montagem da linha de ataque poderá ser iniciada por apenas uma bombeira militar, enquanto as demais realizam ajustes finais de EPI e EPR sendo vedada a aplicação de água por apenas uma competidora. O combate somente será autorizado com, no mínimo, duas bombeiras militares segurando a linha de mangueira.
20. Para a execução desta fase, o staff disponibilizará previamente um divisor, do tipo derivante com duas saídas de 38 mm, já pressurizado, cabendo à equipe conectar suas mangueiras e abrir o registro correspondente à pista designada.
21. Com o divisor previamente alocado pelo staff, a equipe deverá buscar um fardo de mangueiras de 1 1/2”, no local indicado, e montar a linha de ataque conforme estratégia adotada, desde que o jato alcance o obstáculo estabelecido. As mangueiras deverão estar previamente aduchadas pela equipe, podendo ser organizadas pelo meio, em zigue-zague ou em “O”, sendo vedada a conexão prévia com outros equipamentos.
22. O avanço das linhas após a posição do divisor somente será autorizado com as mangueiras pressurizadas, com o ar residual devidamente expurgado e completamente desembaraçadas. As mangueiras deverão ser inicialmente desenvolvidas para trás do divisor e, posteriormente, arrastadas já cheias de água até que o jato, no modo compacto, atinja o obstáculo.
23. O desenvolvimento das mangueiras não poderá resultar em emaranhamento, sendo vedada a condição conhecida como “macarronada”, somente sendo autorizado o combate após a adequação completa das linhas.
24. Qualquer integrante da equipe poderá operar o esguicho, não sendo obrigatório que esta função seja exercida pela chefe da equipe.
25. Após o atingimento do alvo, será considerado que o ambiente se encontra seguro para progressão. O avanço para a fase seguinte somente será autorizado após o fechamento completo do esguicho e do divisor, devendo o cumprimento da etapa ser sinalizado pelo staff, após o esguicho ser colocado em local indicado, não podemos ser jogado.
26. É vedado o abandono de qualquer equipamento ou item na pista, sob pena de correção de conduta pela equipe, sem interrupção do cronômetro, sendo igualmente vedado o avanço parcial de integrantes para as fases subsequentes.
27. Não será caracterizado como abandono na pista a permanência das mangueiras e do esguicho utilizados nesta fase. Todos os demais equipamentos ou itens deverão ser recolhidos conforme orientação do staff.

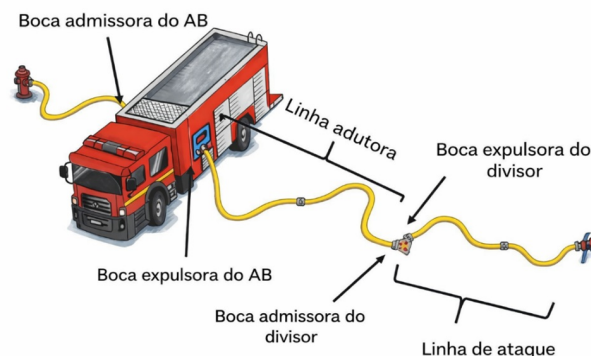


Figura 2: Exemplo de conexão de linha de ataque



Figura 3: Exemplo de posicionamento cruzado para abertura do esguicho e combate ao obstáculo sugerido

FASE III – TRANSPOSIÇÃO A LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO – ZONA QUENTE

18. A guarnição deverá realizar a transposição de obstáculos confinados, simulando a passagem por área afetada por desabamento decorrente de incêndio. É vedada a retirada da máscara de proteção, sendo permitida apenas a retirada do EPR das costas, desde que mantida sua plena funcionalidade.
19. A pista de obstáculos deverá ser vencida de joelhos, seguindo obrigatoriamente uma mangueira previamente disposta no local, a qual representa o trajeto percorrido pelo bombeiro(a) vitimado(a). A utilização de rota alternativa à indicada acarretará punição e correção de conduta pela integrante, sem interrupção do cronômetro.
20. A rota de transposição possui aproximadamente 4,0 metros de extensão e será composta por três obstáculos sucessivos:
 - a) após o corte de corrente, transposição de obstáculo baixo, representado por um vão triangular com cerca de 70 cm de altura e 64 cm de base;
 - b) transposição de rebaixamento retangular com aproximadamente 35 cm de altura e 140 cm de base;
 - c) superação de mureta com cerca de 110 cm de altura, com silhueta rebaixada.
21. Para progressão à fase seguinte, o EPR de cada integrante deverá estar devidamente conectado e ajustado, com tirantes abdominal e de ombros corretamente posicionados, podendo o staff determinar ajustes, sem interrupção do cronômetro.
22. Como critério de segurança operacional e trabalho em equipe, todas as integrantes deverão concluir a transposição do obstáculo antes do avanço conjunto para a fase subsequente.
23. É vedado o abandono de qualquer equipamento ou item na pista, sob pena de correção de conduta pela equipe, sem interrupção do cronômetro, sendo igualmente vedado o avanço parcial de integrantes para as fases seguintes.

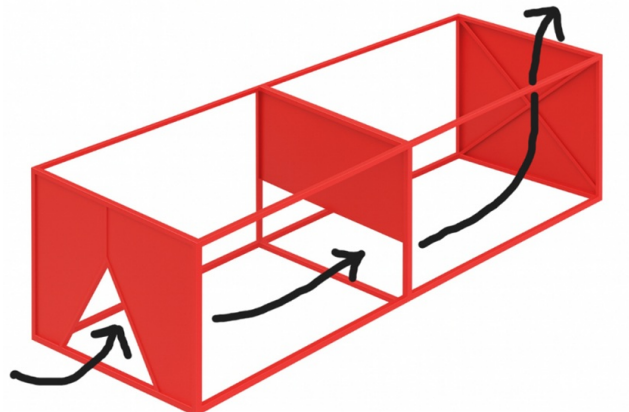


figura 4: "cubo de sobrevivência" com os obstáculos baixos indicação da rota a ser feita na transposição do obstáculo



figura 5: Equipe transpondo o cubo de difícil acesso.

FASE IV: LOCALIZAÇÃO, ACESSO E REMOÇÃO DO BOMBEIRO-VÍTIMA – ZONA QUENTE

18. O bombeiro vítima será representado por **uma pessoa equipada ou um boneco** (será avisado com antecedência) com peso entre 75 kg e 85 kg, acrescido do peso do EPI e do EPR. A vítima estará posicionada ao solo, inconsciente e respirando, equipada com EPI completo e com a máscara facial vestida.
19. Após encontrar a vítima a equipe deverá realizar a amarração emergencial da vítima, utilizando cabo solteiro ou fita tubular previamente preparados pela equipe, com o objetivo de possibilitar o transporte seguro até o ponto da rota de fuga. O arraste deverá ser executado, obrigatoriamente, por no mínimo duas integrantes da equipe.
20. Não será autorizado realizar a remoção do bombeiro-vítima utilizando o DRD (Drag Rescue Device), partes do roupão de incêndio, tirantes do EPR ou o DRL (Drag Rescue Loop).
21. A técnica de amarração ficará a critério da equipe, devendo, obrigatoriamente, contemplar a fixação do tórax e da pelve da vítima. Durante todo o arraste, deverá ser garantido que a cabeça do bombeiro-vítima não toque o solo, sob pena de ajuste de conduta determinado pelo staff.
22. Caso partes do EPI da vítima se soltem ou caiam durante o procedimento de salvamento, tais como capacete, luvas ou outros componentes, estes deverão ser recolhidos e conduzidos pela guarnição.
23. Todos os materiais, equipamentos e a própria vítima deverão ser levados até que toda a equipe ultrapasse, após abertura de porta, a linha indicativa da distância de arrastamento, a qual sinaliza a chegada à zona fria.
24. É vedado o abandono de qualquer equipamento ou item na pista, sob pena de correção ou adequação de conduta determinada pelo staff, sem interrupção do cronômetro, sendo igualmente vedado o avanço parcial de integrantes da equipe às fases subsequentes.
25. A próxima etapa somente poderá ser iniciada após a chegada de toda a equipe e da vítima à zona fria, medida que visa reforçar a atuação coletiva e segura da atividade bombeiro, não sendo permitido deixar qualquer integrante isolada na zona quente.

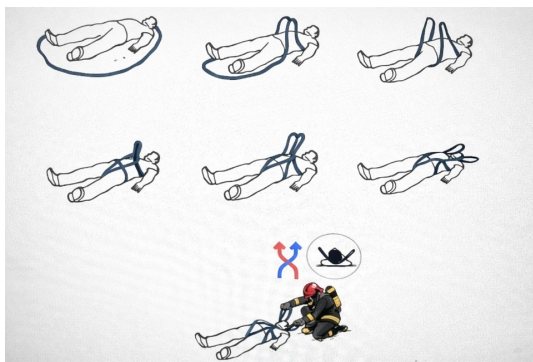


Figura 6: Exemplo de amarração com fita tubular ou cabo solteiro



Figura 7: Remoção do bombeiro vítima

FASE V – ARROMBAMENTO E REMOÇÃO FINAL (ZONA QUENTE)

6. Os materiais complementares necessários ao arrombamento estarão dispostos em local previamente demarcado pelo staff. Após a utilização, os materiais deverão ser devolvidos ao local indicado.
7. A equipe deverá realizar o arrombamento de uma porta, utilizando os equipamentos indicados pelo staff, conforme cenário montado para a prova.
8. Concluído o arrombamento, a equipe deverá retornar ao ponto onde a vítima foi deixada e dar continuidade ao procedimento de arraste até a zona fria.
9. A vítima, bem como todos os materiais, equipamentos e ferramentas utilizados, deverão ser conduzidos até a área delimitada da zona fria, não sendo permitido o abandono de quaisquer itens na pista.
0. O cronômetro será interrompido somente quando todas as competidoras da equipe, a vítima e todos os materiais estiverem completamente dentro da zona fria, após linha demarcada, sem itens dispersos na área da prova.



Figura 8: Modelo da porta para arrombamento e ferramentas disponíveis em local delimitado.



Figura 8: Bombeiros executando o arrombamento da porta.

DAS REGRAS GERAIS

1. Cada militar deverá portar seu próprio EPI de combate a incêndio completo, sendo autorizado o uso de coturno convencional (que não seja de incêndio), devidamente ajustado ao pé, em substituição à bota de combate a incêndio, a critério da militar, visando maior conforto durante a atividade.
2. O Equipamento de Proteção Respiratória será disponibilizado pela coordenação da prova.
3. É vedada a retirada da máscara de proteção respiratória nas zonas quente e morna, sendo permitida a retirada do EPR das costas, desde que não haja perda de sua funcionalidade. Somente na última fase, quando a equipe estiver integralmente na zona fria, será permitida a remoção da máscara.
4. Ainda que o ar respirável de uma das integrantes da equipe se esgote, será permitida sua continuidade na prova, sem substituição do cilindro, podendo ser removida a válvula de demanda.
5. A remoção da máscara de proteção por mais de uma integrante em qualquer das etapas, exceto na última fase, acarretará a desclassificação da equipe. Caso apenas uma integrante retire a máscara, esta deixará de compor a prova, podendo a equipe prosseguir com duas militares, mantidas as mesmas regras relativas ao circuito.
6. Na impossibilidade de continuação da prova por uma das integrantes em razão de problemas de saúde ou males similares, não relacionados a falhas técnicas ou abandono voluntário, a equipe poderá prosseguir com apenas duas militares até o final da prova, mantidas as mesmas regras do circuito.
7. Antes do início da prova, a equipe poderá organizar suas ferramentas, equipamentos e acessórios, deixando-os em local previamente indicado pela coordenação, respeitado o tempo máximo de 5 minutos.
8. Nenhum equipamento ou item poderá ser abandonado na pista, sob pena de correção ou adequação de conduta pela equipe, sem interrupção do cronômetro, sendo vedado o avanço de qualquer integrante às fases subsequentes enquanto houver item pendente.
9. O tempo máximo para execução de toda a prova é de 15 minutos. Ultrapassado esse limite, a equipe será automaticamente desclassificada.
10. Por questões logísticas ou operacionais, a coordenação poderá promover adaptações na pista, dando ciência prévia às equipes competidoras. Haverá briefing da prova em dia anterior à prova.
11. Os bombeiros militares designados para atuar como vítimas (firefighter down) possuirão porte físico similar, com peso entre 75 kg e 85 kg, acrescido do peso do EPI/EPR, devendo sua integridade física ser preservada pelas equipes competidoras.
12. Haverá sorteio entre as equipes quanto à ordem de utilização da pista, definição da vítima e respectivos kits de materiais.
13. Padronizações e casos omissos serão solucionados pela Coordenação da prova, que, observando os princípios da segurança, razoabilidade e isonomia, poderá efetuar ajustes no circuito, estabelecer novas regras e punições, alterar o regulamento e deliberar sobre situações não previstas.
14. O tempo final da prova será aferido em minutos e segundos. Em caso de empate, será declarada vencedora a equipe com menor número de punições. Persistindo o empate, prevalecerá o menor tempo bruto de execução do circuito.
15. Não será permitida a composição de equipes mistas formadas por militares de dois ou três estados.
16. Eventuais solicitações de recurso quanto à avaliação do staff deverão ser apresentadas pela militar que representar a chefe de guarnição da equipe, no prazo máximo de até 10 minutos após o encerramento da prova ou da ciência do tempo obtido pela equipe, sob pena de perda do direito. Os recursos deverão ser encaminhados ao chefe da equipe de staff, que deliberará imediatamente, não cabendo novo recurso.
17. Poderão ser utilizadas bandeiras ou cartões de cores distintas pela equipe de staff para sinalizar penalidades de acréscimo de tempo ou desclassificação das equipes, de forma clara e visível aos competidores.

18. Cada ação ou omissão listada neste regulamento, quando caracterizada como falha passível de penalização, equivalerá a uma penalidade de acréscimo de 20 (vinte) segundos ao tempo total de execução da equipe.

ITENS DAS PUNIÇÕES E ACRESCIMOS

Item	Ação ou omissão	Penalidade
01	Jogar, arremessar ou deixar equipamentos caírem no chão ou desajustados	
02	Deixar equipamento fora da área indicada pelo staff	
03	Finalizar a fase, tendo deixado para trás, ao longo da prova, equipamentos ou EPI (exceto o arranjo de mangueiras e esguicho de combate a incêndio)	
04	Executar procedimento técnico ou prático incompatível, que danifique ou tenha potencial de danificar equipamento disponibilizado	
05	Iniciar a prova ou deslocar para fase seguinte, antes da autorização do staff	
06	Abrir o esguicho com apenas uma pessoa na linha de ataque	
07	Tentar realizar o combate antes da linha de posicionamento demarcada	
08	Não fechar o divisor ou o esguicho após o combate ao incêndio	
09	Jogar o esguicho ao chão e não recolocar no local indicado	
10	Arrastar a vítima pelo DRD ou outro local não permitido	
Cada ação ou omissão listada abaixo desclassificará a equipe:		
01	Qualquer membro da equipe retirar a máscara fora da zona fria	Desclassificação da equipe
02	Não comparecer, a guarnição de 3 pessoas, no local de início da prova quando chamado pelo staff	Desclassificação da equipe
03	Desacato por qualquer membro ao staff	Desclassificação da equipe
04	Repetir, insistindo em procedimento inseguro, após apontamento de correção por parte do staff	Desclassificação da equipe
05	Causar lesões ou deixar partes do corpo da vítima real chocar-se contra o solo ou contra equipamentos de modo a causar potenciais lesões.	Desclassificação da equipe
06	Não completar a prova em até 15 minutos	Desclassificação da equipe
07	Encontrar-se com menos de 2 pessoas na finalização da prova	Desclassificação da equipe

ANEXO E

FORMULÁRIO DE RECURSO DA COMPETIÇÃO OPERACIONAL BOMBEIRA DE GARRA XI ENBOM 2026 EDITAL ENBOM Nº 01/2026 (SEI Nº 0018890760)

1 - ESTADO/CORPO DE BOMBEIROS: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Nome 1: _____ Posto/Graduação: _____ -

Nome 2: _____ Posto/Graduação: _____ -

Nome 3: _____ Posto/Graduação: _____ -

Contato telefônico de referência: _____

3 - SOLICITAÇÃO

À Comissão, solicito revisão do: _____

4 - JUSTIFICATIVA DA EQUIPE: _____

INSTRUÇÕES:

Em caso de recurso não solucionável de forma imediata e verbal, este será preenchido no dia da Competição, com solução no mesmo dia pelo staf.